



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

Edição 2349  
06 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 346/2022

*“Ajusta os valores referentes ao Adicional de Desempenho de Atividade concedido aos servidores que menciona, e determina outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o artigo 150 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

### DECRETA

Art. 1º. Ficam ajustados os percentuais referentes ao Adicional de Desempenho de Atividade - ADA, concedidos aos servidores ocupantes do cargo provimento efetivo de Agente de Segurança Municipal, conforme a relação a seguir:

NOME	PERCENTUAL AJUSTADO	JUSTIFICATIVA (local de desempenho da atividade)
Almir José de Oliveira	30%	Patrulha/monitoramento
Jose Amirton de Araujo	30%	Patrulha/monitoramento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/06/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 348/2022

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº /2022;

### DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade a servidora **Marina Mazur Voronhuk**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral – I*, de 20 de junho de 2022 a 16 de dezembro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2022  
PROTOCOLO Nº 4307 E 4498/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2022, pelo Decreto nº 303/2022 de 31 de maio de 2022, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/07/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nº Protocolo/ Inscrição	Candidato
5º	3872	Willian Antônio Cabral da Silva

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2022.

Prudentópolis, 28 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 10/2022 PROTOCOLO 4430/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, pelo Decreto nº 77/2022 de 14/02/2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/07/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### RECHAMADA

### CARGO: MÉDICO CENTRO PSF

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	922	Abel Beiger

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2022.

Prudentópolis, 28 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2022

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 98.890,00 (noventa e oito mil oitocentos e noventa reais).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 30 de junho de 2022 até o dia 30 de junho de 2023.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 26 de julho de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 15.751,20 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 13 de julho 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Uniformes Esportivos.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 17.341,80 (dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 14 de julho 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**  
Pregoeira

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 049/2022.

**Motivação:** Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**Objeto:** Locação de um equipamento "Motobomba 2 Pol Auto Escorvante a gasolina 4 tempos".

**Contrato nº:** 209/2022

**Contratada:** ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA

**Valor:** R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).



**Data:** Prudentópolis, 28 de junho de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo da Sra. Humberto José Sanches.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores William Marcelo Charnei e Marcos Winyk.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022.

**Motivação:** Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

**Objeto:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de autossocorro.

**Contrato nº:** 205/2022

**Contratada:** MECÂNICA DO AIRTON LTDA

**Valor:** R\$ 58.898,40 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**Data:** Prudentópolis, 15 de junho de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 16 de dezembro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sr. Hemerson Martins de Andrade.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	216/2022
<b>Concorrência Pública</b>	012/2022
<b>Objeto</b>	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico, área pavimentada: 4444,75 m <sup>2</sup> . Compreendendo os trechos: Rua Prefeito AffonsoDitzel, entre as ruas Irma Rafaela e Rua Dom Pedro II e Rua Dom Pedro II, entre as ruas Marechal Deodoro e Rua São Josafat.
<b>Contratada</b>	<b>BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 832.454,19 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).
<b>Fiscal</b>	Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Nicole Cavali da Luz, e ao fiscal substituto Sr. (a) Mateus Zaroski Matias.
<b>Gestor</b>	Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Alex Fabiano Garcia.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 27 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do presente Contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	322/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	030/2022
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos.
<b>Contratada</b>	<b>DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.237,20 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores: <b>Aleksander Pedrinho Denczuk e Maria Izabel Wuchryn Machula.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	291/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	064/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 6.174,96 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
<b>Fiscal</b>	<b>A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Emerson Polovei, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski, pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczki, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra, pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais, para as Secretarias não mencionadas anteriormente.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 06 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da (s) Ata (s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.</b>

## RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2022 CONTRATO RH Nº 02/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** IRONDI BITTENCOURT MARTINS

**OBJETO:** Prestação de serviços como MÉDICO INTERIOR PSF  
**VALOR:** R\$ 20.580,43 (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), limitado ao redutor salarial constitucional, com 40 (quarenta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 23/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 61/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** LURDE VOLANIN

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 27/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### CONTRATO RH Nº 62/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** LUCIANE KICZEVI HORBUZCZ

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 27/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### CONTRATO RH Nº 63/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** MARIA GORETI BURKO KOCKO

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 27/06/2022, por prazo determinado, con-



forme Contrato.

#### **CONTRATO RH N° 64/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ADRIAN ESPINDULA

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 27/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### **CONTRATO RH N° 65/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANA MARIA DA CRUZ NEVES

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 27/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2021 - SAÚDE**

#### **CONTRATO RH N° 18/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ROSILIANE NEVES GRANDO

**OBJETO:** Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem.

**VALOR:** R\$ 2.055,55 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com 40 (quarenta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 27/06/2022, por tempo determinado, conforme contrato.

#### **CONTRATO RH N° 19/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** JOSSIELI DA SILVA FRANCO

**OBJETO:** Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem.

**VALOR:** R\$ 2.055,55 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com 40 (quarenta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 27/06/2022, por tempo determinado, conforme contrato.

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato no 005/2022**

**Pregão Presencial nº 001/2022**

**Contratante:** Câmara Municipal de Prudentópolis

**Contratada:** Auto Posto Erdana LTDA, CNPJ nº 77.714.699/0001-86.

**Data:** 28/06/2022

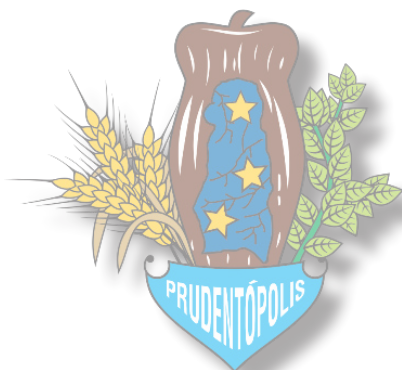
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

Fica reequilibrado o valor do litro do combustível abaixo passando a vigorar com o seguinte valor:

Item	Descrição	Valor Reequilíbrio
2	Óleo Diesel S10	R\$ 7,87

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)